

L E I Nº 046/71 -

SÍNULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme especifica.

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, conforme se especifica a seguir, até a importância de Cr\$ 50.000,00, (cinquenta mil cruzeiros).

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR

15814832.22/A - Auxílio a Guarda Mirim de Formosa do Oeste

3210.00 - Subvenções Sociais

094/0 - Auxílio a Guarda Mirim Cr\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito objeto desta Lei fica autorizado o cancelamento de igual importância no orçamento vigente, como se segue:

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS DE EMPRÉSTOS E CONTABILIDADE

03080322.021 - Controle e Contabilização

3.113-01-052 - Vencimentos e Vantagens Fixas . . . Cr\$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,

31 de dezembro de 1971.-

ANTONIO 
PREFEITO MUNICIPAL

L E I Nº 046/77.-

ARTÍCULO 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme especifica.

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, conforme se especifica a seguir, até a importância de Cr\$ 50.000,00 , (cinquenta mil cruzeiros).

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR

15814832.22/A - Auxílio a Guarda Mirim de Formosa do Oeste

3210.00 - Subvenções Sociais

094/C - Auxílio a Guarda Mirim Cr\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito objeto desta Lei, fica autorizado o cancelamento de igual importância no orçamento vigente, como se segue:

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS DE EMPENHOS E CONTABILIDADE

01000122.021 - Controle e Contabilização

3.111-01-052 - Vencimentos e Vantagens Fixas. . . . Cr\$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,

31 de dezembro de 1.977.-


ANTONIO FRECHÓLIA